



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> EDINALVA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA, protocolado sob o nº 2800/2014, datada em 06/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **EDINALVA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº 495.777.944-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função gratificada de Inspetora Escolar, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita